



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 – SEMED CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO** com sede à Travessa Dália, nº 3, inscrita no CNPJ sob n.º 10.575.783/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **sr. MARIO CESAR ZANELATO**, brasileiro, portador do RG nº 58489735, SSP/PA e CPF (MF) nº 014.439.549-50, residente e domiciliado as margens da BR-163, Km 72, Zona Rural do Município de Belterra, nesta cidade, e por seu Diretor-Financeiro o **sra. JOCIMARY REGINA RODRIGUES LIRA**, portador do CPF Nº 231.400.892-87, residente e domiciliada BR-163, Km 72, Cipoal, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula IV do Contrato 072/2020 SEMED da Chamada Pública 001/2020, alteração de valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º001/2020.

CLÁUSULA II DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato Original de R\$ 1.046.280,18 (Hum milhão, quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos), será aditado no valor de R\$ 172.518,25 (Cento e Setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), acréscimo de aproximadamente 16,48% (Dezesseis vírgula quarenta e oito por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 1.218.798,43 (Hum milhão duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNT.	VALOR FINAL DO ADITIVO
1	ABACAXI REGIONAL	KG	1.406	R\$ 2,30	R\$ 3.233,80
2	BANANA PRATA	KG	15.186	R\$ 4,30	R\$ 65.299,80
6	CHEIRO VERDE 200G (CEBOLINHA, COENTRO, CHICÓRIA)	MÇ	1.750	R\$ 3,11	R\$ 5.442,50
11	GOMA DE MANDIOCA	KG	2.861	R\$ 5,30	R\$ 15.163,30
13	LARANJA REGIONAL	UND	1.500	R\$ 0,38	R\$ 570,00
16	MAMÃO	KG	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

21	POLPA AÇAÍ 500G	PCT	3.378	R\$ 8,00	R\$ 27.024,00
22	POLPA DE GOIABA	PCT	4.317	R\$ 4,30	R\$ 18.563,10
23	POLPA DE ACEROLA	PCT	4.712	R\$ 4,30	R\$ 20.261,60
24	POLPA DE TAPEREBÀ	PCT	1.381	R\$ 4,90	R\$ 6.766,90
25	REPOLHO REGIONAL	KG	2.275	R\$ 4,15	R\$ 9.441,25
TOTAL					R\$ 172.518,25

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.0006.2.117.3398.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.118.3402.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.192.3417.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.191.3406.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.193.3437.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.119.3409.3.3.90.30.00.00.1122
 12.306.0006.2.119.5180.3.3.90.30.00.00.1190
 12.306.0006.2.120.3412.3.3.90.30.00.00.1122

CLÁUSULA IV DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 11 de Agosto de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 Dec.005/2021 – GAP/PMS

Contratante

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE
PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ –
CCAMPO**

Mario Cesar Zanelato Contratado

Contratado

**COOPERATIVA AGRÍCOLA
MISTA DE PRODUTORES DO
OESTE DO PARÁ - CCAMPO**

Jocimary Regina R. Lira
 Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____